

CONSELHO DIRETOR**ATA Nº 23/2022 - REUNIÃO ORDINÁRIA
(CONVOCAÇÃO Nº 23/2022 – ROCD)**

Aos vinte e seis dias do mês de julho de 2022, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Diretor da AGEPAR, por videoconferência, conforme Resolução nº 25/2020 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - AGEPAR, os seguintes Conselheiros: o Diretor-Presidente, em exercício, e Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, ANTENOR DEMETERCO NETO, o Diretor de Regulação Econômica, MAIQUEL GUILHERME ZIMANN, e o Diretor de Normas e Regulamentação, BRÁULIO CESCO FLEURY. Também presente o Chefe de Gabinete, MARCOS TEODORO SCHEREMETA que, nos termos das letras “e” e “f” do inciso I do parágrafo 1º do Artigo 1º da Portaria nº 16/2021 do Diretor-Presidente/AGEPAR, exerceu a Secretaria da reunião. A convocação para a presente REUNIÃO ORDINÁRIA estabeleceu a seguinte PAUTA: **ITEM I** – Protocolo nº 18.738.294-7 (e apenso nº 19.119.305-9) – FEPASC e RODOPAR. Processo Anual de Cálculo Tarifário – Decisão Liminar – Autos da Ação Coletiva nº 0003668-77.2022.8.16.0004 – 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Conselheiro Relator: Antenor Demeterco Neto; **ITEM II** – Protocolo nº 18.808.964-0 – SANEPAR. Reajuste Tarifário – Contrato de Concessão 1/2002 – Resíduos Sólidos do Município de Cianorte. Conselheiro Relator: Bráulio Cesco Fleury; **ITEM III** – Apresentação do controle mensal da distribuição dos processos destinados para relatoria, por distribuição e por proposição (foi adiada na primeira reunião ordinária do mês, realizada em 12 de julho de 2022). Chefe de Gabinete: Marcos Teodoro Scheremeta; e **ITEM IV** – Assuntos Gerais. Iniciando a reunião, o Conselheiro Presidente, em exercício, saudou a todos e deu por abertos os trabalhos da presente reunião ordinária, e deu as boas-vindas ao recém nomeado e novo Diretor de Regulação Econômica, Maiquel Zimann, que participa de sua primeira (1ª) reunião do Conselho Diretor da Agepar, a quem desejou boa sorte e sucesso no exercício de seu mandato, e, de pronto, o Conselheiro Presidente, em exercício, destacou, de modo sucinto os quatro (4) itens da Pauta. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente, em exercício, passou então ao **ITEM I** – Protocolo nº 18.738.294-7 (e apenso nº 19.119.305-9) – FEPASC e RODOPAR. Processo Anual de Cálculo Tarifário – Decisão Liminar – Autos da Ação Coletiva nº 0003668-

CONSELHO DIRETOR

77.2022.8.16.0004 – 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Conselheiro Relator: Antenor Demeterco Neto. Assim, o Conselheiro Relator, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo de seu Voto e apresentou e detalhou os principais aspectos e questões de seu Voto, abrangendo partes do Relatório e da Fundamentação, conforme consta às folhas 224 (duzentos e vinte e quatro) a 232 (duzentos e trinta e dois), movimento 42 (quarenta e dois) do processo. Ao final, o Conselheiro Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: conceder reajuste de 7,87% (sete inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) para o serviço de transporte intermunicipal rodoviário de passageiros de longa distância; conceder reajuste de 8,68% (oito inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) para o serviço de transporte metropolitano do interior; e que a edição da Resolução aprovando tais reajustes e, conseqüentemente, a efetiva aplicação dos mesmos, só aconteçam após a eventual modificação da decisão liminar proferida em 22 de junho de 2022 nos autos de ação coletiva de nº 0003668-77.2022.8.16.0004 da 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Tendo declarado ser esse o seu Voto, o Conselheiro Relator informou que, na sequência de seu Voto, estabeleceu as providências administrativas a serem adotadas caso a proposta de Voto seja aprovada. Em seguida o Conselheiro Presidente, em exercício, colocou o Voto do Conselheiro Relator em discussão. Como não houve qualquer participação ou observação, o Conselheiro Presidente, em exercício, colocou o Voto do Conselheiro Relator em votação. Indagado, o Conselheiro Maiquel Zimann declarou votar com o Conselheiro Relator. Indagado, o Conselheiro Bráulio Fleury declarou votar de acordo com o Voto do Conselheiro Relator. Assim, o Conselheiro Presidente, em exercício, declarou aprovada a proposta de reajuste. Em continuidade à presente reunião, o Conselheiro Presidente, em exercício, passou ao **ITEM II** – Protocolo nº 18.808.964-0 – SANEPAR. Reajuste Tarifário – Contrato de Concessão 1/2002 – Resíduos Sólidos do Município de Cianorte. Conselheiro Relator: Bráulio Cesco Fleury, a quem foi dada a palavra. Assim, o Conselheiro Relator, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo de seu Voto e apresentou e detalhou os principais aspectos e questões de seu Voto, abrangendo partes do Relatório e da Fundamentação, conforme consta às folhas 77 (setenta e sete) a 85 (oitenta e cinco), movimento 40 (quarenta) do processo. Ao final, o

CONSELHO DIRETOR

Conselheiro Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: conhecer o pedido da SANEPAR e, no mérito, aprovar o pedido de Reajuste Tarifário Anual, no índice de 16,1213% (dezesesseis inteiros e mil duzentos e treze décimos de milésimo por cento), que considera a inflação acumulada no período de março de 2021 a fevereiro de 2022 e representa reajuste no valor da tarifa nos termos expostos na fundamentação, observada, por fim, a recomendação contida no item 23 (vinte e três), que é relativa a que seja firmado um convênio de delegação de regulação para a Agepar. Tendo declarado ser esse o seu Voto, o Conselheiro Relator informou que, na sequência de seu Voto, estabeleceu as providências administrativas a serem adotadas caso a proposta seja aprovada. Em seguida o Conselheiro Presidente, em exercício, colocou o Voto do Conselheiro Relator em discussão. Como não houve qualquer participação ou observação, o Conselheiro Presidente, em exercício, colocou o Voto do Conselheiro Relator em votação. Indagado, o Conselheiro Maiquel Zimann declarou acompanhar o Voto do Conselheiro Relator. Na sequência, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou o seu Voto também acompanhando o Voto do Conselheiro Relator. Assim, o Conselheiro Presidente, em exercício, declarou aprovada a proposta de reajuste. Em seguida, o Conselheiro Presidente, em exercício, passou ao **ITEM III – Apresentação do controle mensal da distribuição dos processos destinados para relatoria, por distribuição e por proposição** (foi adiada na primeira reunião ordinária do mês, realizada em 12 de julho de 2022). Chefe de Gabinete: Marcos Teodoro Scheremeta, a quem foi dada a palavra. Iniciando sua participação, o Chefe de Gabinete de pronto informou que iria compartilhar, por meio de projeção eletrônica, para visualização dos Diretores, o relatório consolidado do controle mensal da distribuição dos processos destinados para relatoria, relatório este que não pode ser apresentado na reunião anterior em razão de problemas decorrentes do sistema eProtocolo, o que foi realizado. Em seguida, o Chefe de Gabinete compartilhou, por meio de projeção eletrônica, e compartilhou, o quadro resumido dos protocolos, destacando ser uma inovação criada para facilitar o controle, pelos Conselheiros, dos processos que necessitam ser apresentados para deliberação do Conselho Diretor. Finalizando sua apresentação, o Chefe de Gabinete agradeceu a oportunidade e se colocou à disposição para esclarecimentos e sugestões, tendo então o Conselheiro Presidente, em exercício, aberto a palavra, ocasião na qual o Conselheiro Bráulio Fleury,

CONSELHO DIRETOR

após parabenizar pela evolução da forma de controle, sugeriu que, nas próximas ocasiões de apresentação do Relatório Mensal, fosse apresentado somente o Quadro Resumo com os processos pendentes de relato, o que demonstraria, de forma transparente, o objetivo do controle que é, justamente, conhecer os processos pendentes de relato. Por sua vez, o Conselheiro Presidente, em exercício, destacou que, se for da concordância de todos os Conselheiros, inclusive indagando ao Conselheiro Maiquel Zimann quanto à sua posição, tendo este declarado estar de acordo e parabenizado a organização e a transparência do controle, aproveitando para agradecer ao Conselheiro Presidente a saudação de boas-vindas a ele proferida. Retomando então a palavra, o Conselheiro Presidente, em exercício, declarou acatada a sugestão do Conselheiro Bráulio Fleury para que, nas próximas reuniões, somente seja apresentado o quadro resumo do controle com os processos pendentes de relato, tendo o Chefe de Gabinete, pronto, afirmado que assim será procedido. Encerrada a apresentação do Chefe de Gabinete e, dando sequência à pauta da presente reunião ordinária, o Conselheiro Presidente, em exercício, passou ao **ITEM IV** – Assuntos Gerais. O próprio Conselheiro-Presidente, usando da palavra, destacou que a Conselheira Daniela Janaína está em férias e com o seu retorno previsto para o início do mês de agosto, tendo o Conselheiro Bráulio Fleury complementado que, da mesma forma, o Conselheiro Presidente, Reinhold Stephanes também está em férias, com o retorno no início do mês de agosto, o que foi reforçado pelo Conselheiro Presidente em exercício. Como nenhum outro assunto foi apresentado e nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente, em exercício, agradeceu a presença de todos e declarou o encerramento dos trabalhos da presente reunião ordinária, às 14h56min (quatorze horas e cinquenta e seis minutos), sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Chefe de Gabinete que secretariou a reunião.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

ANTENOR DEMETERCO NETO
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços
Conselheiro
Presidente, em exercício

CONSELHO DIRETOR

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Diretor de Regulação Econômica
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

BRÁULIO CESCO FLEURY
Diretor de Normas e Regulamentação
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MARCOS TEODORO SCHEREMETA
Chefe de Gabinete